



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003.20/2023 – ITAPIPOCA DAS CULTURAS - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ANEXO II – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **319.538,30 (trezentos e dezenove mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 169.538,30 (cento e sessenta e nove, quinhentos e trinta e oito mil e trinta centavos) Festival - Multilinguagens Artísticas;
- b) Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Criação Artística;
- c) Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Reconhecimento cultural para grupos e artistas;

2. Festival - Multilinguagens Artísticas

I - Podem concorrer nesta categoria projetos que tratem exclusivamente de festivais que promovam a difusão de múltiplas linguagens artísticas/culturais.

II - Os projetos devem ser desenvolvidos na sede urbana e em pelo menos 02 (dois) distritos a fim de promover a democratização da cultura em todo território municipal;

III - Os projetos devem garantir pelo menos 15 apresentações dentre as linguagens de música, teatro, circo, dança, literatura, artes visuais, cultura hip hop, cultura popular tradicional, violeiros, cultura indígena, culturas quilombolas, culturas de matriz africana e afro-brasileira, capoeira, de povos de terreiro, dentre outras, priorizando a participação e o protagonismo de pessoas negras, indígenas, mulheres, travestis e mulheres trans, LGBTQIAP+ e Pessoas com deficiência.

IV - Os pagamentos de cachê para os artistas e grupos que participarão do projeto não devem ser inferiores a R\$800,00 (oitocentos reais);

V - Os projetos devem garantir programação gratuita para todos os públicos;





3. Criação Artística

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural.

Os projetos podem ter como objeto:

- I - Criação, montagem, produção e circulação de obras ou espetáculos;
- II - Pesquisas, incluindo publicações;

4. Reconhecimento cultural para grupos e artistas

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural com comprovação de atuação na área há no mínimo 8 anos em Itapipoca.

Os projetos devem trabalhar e desenvolver atividades voltadas as Culturas dos Povos Indígenas, Culturas Quilombolas, Povos de Terreiro, Cultura Afro-brasileira e de matriz Africana, Cultura Tradicional Popular, Cultura PCD e Cultura LGBTQIAPN+.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;
- II – exposições, criação de catálogo;
- III– criação, montagem, produção e circulação de obras ou espetáculos;
- IV– Ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- V – realização de eventos, feiras, mostras, festejos e festivais;
- VI – Publicações nas respectivas áreas.





6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS E QUILOMBOLAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Festival - Multilinguagens Artísticas Pessoa Jurídica	1	-	-	1	R\$ 169.538,30	R\$ 169.538,30
Criação Artística Pessoa Física	2	2	1	5	R\$10.000,00	R\$50.000,00
Reconhecimento cultural para grupos e artistas Pessoa Física	11	6	3	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL				26		R\$ 319.538,30

